



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 83

O Senhor Desembargador Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar das funções de escrivão eleitoral da 53ª zo-
na, sediada em Iporá, o sr. Joaquim Perné Filho, por já haver
servido por mais de dois anos, e designar, para as mesmas fun-
ções, a Tabeliã interina do Segundo Ofício, Dr. Maria Concei-
ção Aparecida Sousa.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleito-
ral de Goiás, em Goiânia, 26 de setembro de 1955.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE

*Enotei
8.6.9.55
2. Bayla*